



Acaraú

Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 05 de 16 de Janeiro de 2017.


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Acaraú,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que objetiva autorizar a contratação temporária de pessoal para suprir carência da administração em suas diversas Secretarias.

Há de se salientar, nos termos do projeto em análise, que somente se permitirá a contratação se presentes os requisitos autorizadores, afastando assim, a contratação desnecessária.

Findando, deixamos a certeza de que ao submetermos o Projeto à apreciação esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, não de aperfeiçoá-lo, se necessário, e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade e necessidade, o aprovar, em **REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA.**

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ, aos 16 de Janeiro de 2017.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Acaraú
17/01/2017
[Handwritten signature]*